FMCC
Federação Moçambicana das Câmaras de Comércio

FMCC does not take any responsibility for the information provided in this tender.
Please contact the tender provider directly for any further details.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, AMBIENTE E PESCAS
Direcção Nacional de Desenvolvimento Económico Local
Projecto de Financiamento Empresarial Rural (REFP)
(Subvenção FIDA DSF n.º 2000002289)

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

REFERÊNCIA n.º 007/ICS/MAAP/DNDEL-REFP/2025

Documentação das Licções Aprendidas
(Consultoria Individual)

1. O Governo da República de Moçambique recebeu financiamento do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) para a implementação do Projecto de Financiamento de Empresas Rurais (REFP) e pretende aplicar parte destes fundos no pagamento de despesas elegíveis para os contratos decorrentes destes Concursos.

2. Assim, a Unidade de Gestão de Projetos (UGP), enquanto Agência de Execução do Projecto, convida os concorrentes qualificados a apresentarem propostas seladas, manifestando o seu interesse neste serviço de consultoria. As principais qualificações e competências incluem: a) Pelo menos Mestrado em área relevante; b) Experiência de trabalho de pelo menos 5 anos em implementação de projectos; c) Fluência em Português e Inglês; e d) Experiência comprovada na condução de exercícios semelhantes.

3. O prazo de validade da proposta deverá ser de, pelo menos, 90 dias após a data-limite fixada para a apresentação e abertura da proposta.

4. O dossier do concurso (caderno de encargos e outros documentos) e outras informações podem ser obtidos por escrito para o seguinte endereço de e-mail **procurement@refp.org.mz.**

5. As propostas de Manifestação de Interesse para o Concurso n.º 007/ICS/MAAP/DNDEL-REFP/2025 devem ser apresentadas até às 11.00 horas locais do dia 7 de Abril de 2025, em envelope lacrado, de acordo com o EOI e os ToR, em um (1) original e duas (2) cópias, para o endereço abaixo indicado para os interessados que desejarem participar na sessão.

6. As propostas eletrónicas não serão aceites e as propostas entregues após o prazo serão rejeitadas.

7. O presente concurso reger-se-á pelo Decreto 79/2022, de 30 de Dezembro, em conjugado com as normas de contratação do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA).

Endereço:
Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas/DNDEL/Projecto de Financiamento de Empreendimentos Rurais (REFP), Praça dos Heróis Moçambicanos, MAPA, Bloco A, 3º andar P.O. Caixa 1406